|  |
| --- |
| DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023. |
| * **Entoação do Hino Municipal**
* **Décima Segunda Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura do Poder Legislativo Municipal.**
* **Discussão e votação da Ata da Sessão Anterior.**
 |
| **TRIBUNA POPULAR** * NADA CONSTOU
 |
| **1.1 PEQUENO EXPEDIENTE:**Leitura do Pequeno Expediente:* + - **Leitura do Expediente recebido do Executivo Municipal:**
		- **Ofício n° 130/2023,** recebido do Gabinete, datado em 04 de maio do ocorrente ano, que encaminha em anexo os seguintes, **Projeto de Lei n° 1025/2023, 1026/2023, 1027/2023** de iniciativa do Poder Executivo.**”**
		- **Leitura do Expediente recebido de terceiros:**
		- **Ofício nº 03/2023, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,** datado em 03 de MAIO de 2023, que vem solicitar a cedência das dependências da Câmara Municipal, para a realização da Audiência Pública das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2023.
		- **Leitura do Expediente recebido dos Senhores Vereadores:**
* **REQUERIMENTO N°31/2023:** de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, na qualidade de vereador e subscritor do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Departamento Municipal de Saúde, para que esse informe a respeito dos horários e dias de atendimento dos Médicos Pediatra.
* **REQUERIMENTO N°32/2023:** de autoria do vereador, José Carlos Correa Leão, na qualidade de vereador e subscritor do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado ao Executivo Municipal a proposta de apresentar uma sugestão de Projeto de Lei, tendo como objetivo, analisar a possibilidade de Instituir e organizar o sistema Municipal de Defesa do consumidor- PROCON, no município de Coronel Domingos Soares.
* **REQUERIMENTO N°33/2023:** de autoria do vereador, João Evandro de Souza Tibes, na qualidade de vereador e subscritor do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja concedido “Moção de Aplausos” para os servidores Ilson Admar da Silva, Marilei Aparecida Tortelli Lustoza, Rosana Marques Silva, Valdoir Ramos, Makiéli de Moraes Costa, Marli Aparecida Scopel Mendes da equipe de vacina, da Unidade Básica de Saúde de Coronel Domingos Soares.
* **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°26/2023** de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, indica ao Executivo Municipal, que venha através de seu setor competente, realizar consertos e reparos na comunidade Bom Retiro.
* **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°27/2023** de autoria dosvereadores Anderson Iraci Guimarães, Luiz Antônio Brasil de Mello, Valdir Castanha, Victor Andrey Silveira dos Santos, indica ao Executivo Municipal na forma regimental determinar ao setor competente que tome providencias quanto a instalação Lombada ou redutor de velocidade, na rua Soeli Pires Nº2091.
* **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°28/2023** de autoria do vereador Anderson Iraci Guimarães, indica ao Executivo Municipal, para que o mesmo poder, junto ao Departamento Competente para que realize o cadastro de Solicitação de Calçamento Rurais do Convênio e Parcerias da Itaipu Bi Nacional.
* **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°29/2023** de autoria do vereador Anderson Iraci Guimarães, indica ao Executivo Municipal, para que o mesmo poder, junto ao Departamento Competente realize o cadastro de Solicitação de PLACAS FOTOVOLTAICAS PLACAS SOLARES, para departamentos e prédios Públicos da Administração Municipal incluindo ESCOLAS, CMEI, APAE do Convênio e Parcerias da Itaipu Bi Nacional.
* **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°30/2023** de autoria do vereador Anderson Iraci Guimarães, indica ao Executivo Municipal, para que o mesmo poder, junto ao Departamento Competente para que realize o cadastro de Solicitação de verbas para o readequamento das estradas rurais do Convênio e Parcerias de Itaipu Bi Nacional.
 |
| **2. ORDEM DO DIA** **Projeto de Lei n° 1025/2023**, **de iniciativa do Poder Executivo** **que “Extingue e Cria Cargo no Quadro dos Cargos em Função Gratificação da Lei Municipal 816/2017, e dá outras providências”.*** leitura do Projeto de Lei nº1025/2023, bem como da mensagem que o acompanha.
* Encaminha-se a baixa do Projeto, para a Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, após volte para apreciação em Plenário em primeira votação.
* Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.
* Aprovado/Rejeitado.

**Projeto de Lei n° 1026/2023,** de iniciativa do Poder Executivo, que **“Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde.”*** Leitura do Projeto de nº1026/2023 bem como da mensagem que o acompanha.
* Encaminha-se a baixa do Projeto, para a Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, após volte para apreciação em Plenário em primeira votação.
* Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.
* Aprovado/Rejeitado.

**Projeto de Lei nº 1027/2023,** de iniciativa do Poder Executivo, que “**Autoriza o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares a contratar operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal”.*** leitura do Projeto de nº Lei 1027/2023, bem como da mensagem que o acompanha.
* Encaminha-se a baixa do Projeto, para a Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, após volte para apreciação em Plenário em primeira votação.
* Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.
* Aprovado/Rejeitado.

**Projeto de Lei n° 08/2023,** de iniciativa do Poder Legislativo, que **“Autoriza o Município de Coronel Domingos Soares, em complemento a Política Nacional da Erva-Mate, em conceder incentivos aos produtores e dá outras providências.”*** leitura do Projeto de nº Lei 08/2023, bem como da mensagem que o acompanha.
* Encaminha-se a baixa do Projeto, para a Comissão de Constituição e Justiça, Educação Esporte e Cultura, após volte para apreciação em Plenário em primeira votação.
* Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.
* Aprovado/Rejeitado.
* **REQUERIMENTO N°31/2023:** de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, na qualidade de vereador e subscritor do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Departamento Municipal de Saúde, para que esse informe a respeito dos horários e dias de atendimento dos Médicos Pediatra.
* **REQUERIMENTO N°32/2023:** de autoria do vereador, José Carlos Correa Leão, na qualidade de vereador e subscritor do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado ao Executivo Municipal a proposta de apresentar uma sugestão de Projeto de Lei, tendo como objetivo, analisar a possibilidade de Instituir e organizar o sistema Municipal de Defesa do consumidor- PROCON, no município de Coronel Domingos Soares.
* **REQUERIMENTO N°33/2023:** de autoria do vereador, João Evandro de Souza Tibes, na qualidade de vereador e subscritor do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja concedido “Moção de Aplausos” para os servidores Ilson Admar da Silva, Marilei Aparecida Tortelli Lustoza, Rosana Marques Silva, Valdoir Ramos, Makiéli de Moraes Costa, Marli Aparecida Scopel Mendes da equipe de vacina, da Unidade Básica de Saúde de Coronel Domingos Soares.

**INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°26/2023** de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, indica ao Executivo Municipal, que venha através de seu setor competente, realizar consertos e reparos na comunidade Bom Retiro.* Leitura da Indicação nº 26/2023.
* Palavra ao Vereador subscritor para a necessária justificativa

**INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°27/2023** de autoria dosvereadores Anderson Iraci Guimarães, Luiz Antônio Brasil de Mello, Valdir Castanha, Victor Andrey Silveira dos Santos, indica ao Executivo Municipal na forma regimental determinar ao setor competente que tome providencias quanto a instalação Lombada ou redutor de velocidade, na rua Soeli Pires Nº2091.* Leitura da Indicação nº 27/2023.
* Palavra aos Vereadores subscritores para a necessária justificativa

**INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°28/2023** de autoria do vereador Anderson Iraci Guimarães, indica ao Executivo Municipal, para que o mesmo poder, junto ao Departamento Competente para que realize o cadastro de Solicitação de Calçamento Rurais do Convênio e Parcerias da Itaipu Bi Nacional.* Leitura da Indicação nº 28/2023.
* Palavra ao Vereador subscritor para a necessária justificativa

**INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°29/2023** de autoria do vereador Anderson Iraci Guimarães, indica ao Executivo Municipal, para que o mesmo poder, junto ao Departamento Competente realize o cadastro de Solicitação de PLACAS FOTOVOLTAICAS PLACAS SOLARES, para departamentos e prédios Públicos da Administração Municipal incluindo ESCOLAS, CMEI, APAE do Convênio e Parcerias da Itaipu Bi Nacional.* Leitura da Indicação nº 29/2023.
* Palavra ao Vereador subscritor para a necessária justificativa

**INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°30/2023** de autoria do vereador Anderson Iraci Guimarães, indica ao Executivo Municipal, para que o mesmo poder, junto ao Departamento Competente para que realize o cadastro de Solicitação de verbas para o readequamento das estradas rurais do Convênio e Parcerias de Itaipu Bi Nacional.* Leitura da Indicação nº 30/2023.
* Palavra ao Vereador subscritor para a necessária justificativa.
 |
| **3. GRANDE EXPEDIENTE****3.1 Abertas a palavra aos vereadores** |
| **4. COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**   |
| **5. ENCERRAMENTO**:Realização da próxima sessão ordinária no dia 15 de maio de 2023.  |
|  João Evandro de Souza Tibes Tiago Silveira Neves Montebeles Presidente 1º Secretário |
|  |